Aprovado por 9 x 3
Em 23/09/2022.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 09/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Substitui redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 54/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica substituído o *caput* do Art.1º e o texto do total da suplementação constante do Art. 2º do Projeto de Lei nº 54/2022, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.399.000,00 (nove milhões trezentos e noventa e nove mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	RECURSO PRÓPRIO	
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	RECURSO PRÓPRIO	
	52	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	RECURSO PRÓPRIO	
02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	72	04.122.0002.2024.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	220.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	RECURSO PRÓPRIO	
02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA	
	130	04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	49.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	RECURSO PRÓPRIO	

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

218	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
220	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
226	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃ	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

253	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

298	12.361.0004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	5.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
299	12.361.0004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	100.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
300	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	180.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	1.200.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 001	COMPL. UNIÃO VAAF	
305	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

672	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

520	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 005 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

543	10.301.0037.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS	110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
545	10.301.0037.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS	80.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
490	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

Art. 2º (.....)

SOMA **9.399.000,00"**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se faz necessária, visando corrigir, através de substituições do texto dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 54/2022, do Executivo Municipal, o valor do montante do crédito adicional suplementar, uma vez que, como representantes do povo, devemos, antes de ser proferida uma decisão, certificarmo-nos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Através da presente alteração, atendemos, portanto, a necessidade de ser garantida a remuneração dos servidores municipais, bem como preservamos o erário público.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Câmara Municipal de Floresta, 23 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro